



DECRETO Nº 0014/2025, EM 13 DE ABRIL DE 2025. (RETIFICADO)

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no Município de Tarrafas/CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento prematuro da jovem Bárbara Suyane da Silva Bantim, filha do ex-vereador Mauro da Silva Bantim, fato que causa grande comoção entre os munícipes;

CONSIDERANDO a relevância e os serviços prestados à comunidade local pela família enlutada, em especial pelo seu pai, que integrou o Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e respeito à dor da família e amigos, bem como à memória da jovem falecida,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de três (03) dias no Município de Tarrafas/CE, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Bárbara Suyane da Silva Bantim.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, no dia 14 de abril de 2025, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não podem ser interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 13 de abril de 2025.


ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal